



**COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE**

Ordem Técnica nº 009/DIRSA/2009, de 09 de junho de 2009.

Provas Prático-Orais dos Concursos de Admissão ao
CAMAR/CADAR/CAFAR.

1 – Disposições Preliminares

1.1 – Finalidade:

Normatizar e padronizar os procedimentos a serem adotados pela DIRSA, Organizações de Saúde da Aeronáutica (OSA) e Bancas Examinadoras para aplicação das provas prático-orais dos concursos de admissão ao CAMAR/CADAR/CAFAR.

2 – Disposições Gerais

2.1 – Os procedimentos descritos nesta Ordem Técnica estão de acordo com o previsto nas Instruções Específicas de cada concurso, que deverão ser do conhecimento dos integrantes das Bancas Examinadoras.

2.2 – Deverão ser obedecidos, rigorosamente, os critérios, determinações e prazos estabelecidos nas Instruções Específicas do concurso.

2.3 – Prova Prático-Oral:

2.3.1 – A Prova Prático-Oral, de caráter definido por Instruções Específicas do Departamento de Ensino (DEPENS), será realizada sob a responsabilidade da Diretoria de Saúde da Aeronáutica. Destina-se a avaliar a habilidade, o desempenho e a perícia profissional do candidato, bem como ratificar os conhecimentos que demonstrou na prova escrita do exame de conhecimentos especializados.

2.3.2 – As provas prático-orais serão realizadas, preferencialmente, nas Organizações de Saúde da Aeronáutica (OSA).

2.3.3 - Os candidatos que concorrem às especialidades cirúrgicas realizarão a Prova Prático-Oral, acompanhados de cirurgiões da Banca Examinadora, em pacientes internados em OSA ou em Hospital Civil autorizado pela DIRSA.

2.3.4 – A Prova Prático-Oral será avaliada em um caderno de procedimentos (Anexo 02) que ficará à disposição dos membros das Bancas Examinadoras, onde, para cada questão, que deverá ser listada na ordem de sua execução, será registrado o grau atribuído.

... continua ...

2.3.5 – O grau atribuído à Prova Prático-Oral estará contido na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez), com aproximação até a casa centesimal.

2.3.6 – A divulgação do resultado da Prova Prático-Oral de cada candidato será expressa por meio das menções “APROVADO” ou “NÃO APROVADO”.

2.3.7 – Será considerado “APROVADO” na Prova Prático-Oral o candidato que obtiver grau igual ou superior a 5,00 (cinco) na ficha de avaliação.

2.4 – BANCAS EXAMINADORAS

2.4.1 – Na indicação dos componentes das Bancas Examinadoras deverão ser observados os seguintes princípios:

- a) Serão compostas, desde que possível, de modo descentralizado, isto é, com a participação de Oficiais do QOMED, QODENT e QOFARM pertencentes às Organizações de Saúde vinculadas a mais de um COMAR; e
- b) Deverá ser evitada a participação de Oficiais do efetivo de Organizações de Saúde da Aeronáutica que tenham Oficiais do QOCON R/2 de sua especialidade aprovados nos Exames de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados convocados para a Prova Prático-Oral.

2.4.2 – A OSA ou Organização Militar (OM) que tiver militar de seu efetivo designado para compor uma banca examinadora solicitará ao DEPENS, via cadeia de comando, os recursos necessários para o pagamento das diárias previstas, citando a portaria do Diretor de Saúde que designou o militar para a referida comissão.

2.5 - UNIFORMES E TRAJES:

2.5.1 - Os uniformes previstos para aplicação das provas prático-orais pelos componentes das Bancas Examinadoras serão o 7ºA, 7ºB ou 13º.

2.5.2 – O uniforme previsto para a realização da prova prático-oral do candidato militar será aquele definido pelo edital do concurso.

2.5.3 - O traje previsto para a realização da prova prático-oral pelo candidato civil será aquele definido pelo edital do concurso.

3 – Atribuições

3.1 – Da Diretoria de Saúde:

- a) A DIRSA fará a indicação dos oficiais do QOMED, QODENT, QOFARM e, eventualmente, de oficiais da reserva remunerada e profissionais de saúde civis, que irão compor as bancas examinadoras, por Portaria do Diretor de Saúde, a ser publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA), informando também via mensagem-rádio ou fax, ao COMGEP, DEPENS e Organizações Militares envolvidas no concurso.

... continua ...

- b) A DIRSA, por intermédio do Gabinete do Diretor de Saúde, solicitará ao COMGEP/DEPENS as passagens aéreas para os locais das provas prático-orais dos militares designados para comporem as bancas examinadoras.
- c) A coordenação das atividades previstas nesta Ordem Técnica será feita pela Divisão de Ensino (DE) da Subdiretoria Técnica
- d) A DIRSA, ciente dos endereços e meios de contato com os candidatos, designará o local onde serão realizadas as provas prático-orais, após ser informada pelo DEPENS/Organização de Ensino da relação de candidatos aprovados nas provas escritas de cada especialidade e habilitados para realizá-las.
- e) A Divisão de Ensino (DE), seguindo o edital, deverá convocar os componentes das Bancas Examinadoras para informar as normas previstas, o número de candidatos aprovados por especialidade e os locais das provas prático-orais, solicitando o cronograma de realização das provas aos Presidentes das Bancas.
- f) A DE deverá informar as OSA a relação dos candidatos, por especialidade, que realizarão a prova prático-oral em cada Organização, informando, ainda, o cronograma estabelecido por cada Banca, a fim de que possam ser tomadas as providências necessárias à sua realização.
- g) A DIRSA, por intermédio da DE, deverá informar ao DEPENS/Organização de Ensino o local e o cronograma de realização das provas prático-orais, por especialidade.
- h) A DIRSA, por intermédio da DE, deverá informar ao DEPENS/Organização de Ensino o grau ou menção obtida pelos candidatos na prova prático-oral nos prazos definidos pelas instruções específicas do concurso.
- i) A DIRSA por intermédio da DE, deverá convocar os Presidentes das Bancas Examinadoras, ao final do concurso, para avaliações das não-conformidades observadas e sugestões relativas à realização das provas para reavaliação e atualização das normas e procedimentos para concursos futuros.

3.2 – Das Organizações de Saúde da Aeronáutica (OSA):

- a) A responsabilidade de apoio às bancas examinadoras para execução de todos os procedimentos relativos às provas prático-orais é do Diretor das OSA designadas para sediarem os eventos, que deverá mobilizar os recursos internos e externos necessários.
- b) Os Diretores das OSA deverão designar um oficial médico, dentista ou farmacêutico, cujo nome e posto deverão ser informados à DE da DIRSA, via mensagem-rádio ou fax, para serem os coordenadores de apoio das bancas examinadoras.
- c) Os oficiais de ligação de apoio das bancas examinadoras deverão entrar em contato com a DE da DIRSA e com os Presidentes das bancas examinadoras das especialidades com candidatos realizando prova prático-oral na OSA para obter as informações necessárias para providenciarem os apoios solicitados.

- d) Os oficiais coordenadores de apoio deverão tomar, particularmente, as seguintes providências, além das que lhes forem solicitadas por seus respectivos Diretores, pela DE da DIRSA e pelos Presidentes das bancas examinadoras:
 - 1° - Tomar conhecimento da data e do local das provas prático-orais que serão disponibilizados no site do DEPENS/Organização de Ensino, dando ciência à DE da DIRSA.
 - 2° - Providenciar local adequado nas OSA para a realização das provas.
 - 3° - Providenciar o apoio administrativo (transporte local, alimentação, pousada e outros) aos componentes da Banca.
 - 4° - Providenciar, com a orientação da banca, se for o caso, os pacientes que serão submetidos às provas prático-orais nas respectivas OSA.
- e) Os Diretores das OSA deverão informar imediatamente ao Subdiretor Técnico da DIRSA qualquer não-conformidade ocorrida na realização das provas prático-orais na OSA sob sua direção.
- f) Os Diretores de OSA remeterão à DE da DIRSA, via ofício, o relatório contido no Anexo 3, preenchido pelo coordenador de apoio responsável, até 15 (quinze) dias após o término das provas.

3.3 – Bancas Examinadoras:

- a) As Bancas Examinadoras, compostas por especialidades, serão responsáveis pela aplicação das provas prático-orais aos candidatos.
- b) Nas provas prático-orais deverão ser abordados os temas e perguntas somente sobre os tópicos constantes dos programas de cada especialidade estabelecidos nas Instruções Específicas dos concursos.
- c) Os Presidentes das Bancas deverão informar à DIRSA, via fax, o cronograma da realização das provas prático-orais
- d) Os Presidentes das Bancas deverão entrar em contato com os oficiais coordenadores de apoio das OSA onde ocorrerão as provas prático-orais para informarem suas necessidades e acertarem os detalhes para sua realização.
- e) O Presidente da Banca Examinadora é responsável pela identificação e cobrança do cumprimento dos horários pelos candidatos. Para tanto, deverá preencher a Ficha de Presença dos Candidatos, conforme previsto no Anexo 01, e remetendo-a à DE da DIRSA imediatamente após a realização das provas.
- f) Antes do início da prova prático-oral, o Presidente da Banca deverá apresentar os componentes da Banca aos candidatos e informar os procedimentos e atividades que serão desenvolvidos durante a aplicação da prova prático-oral.
- g) Durante a realização da prova prático-oral, a Banca Examinadora deverá preencher a Ficha de Avaliação, conforme previsto no Anexo 02, que conterá os quesitos abordados na prova.

- h) A cada quesito avaliado, a Banca Examinadora fará constar, na Ficha de Avaliação, prevista no Anexo 02, os comentários positivos e negativos sobre o conhecimento e habilidade profissional demonstrados pelo candidato, bem como atribuirá o grau a que fez jus.
- i) O processo de avaliação encerrar-se-á com a assinatura dos membros da Banca Examinadora e do avaliado na respectiva Ficha de Avaliação, que será encaminhada à DE da DIRSA para apreciação e posterior encaminhamento ao DEPENS/Organização de Ensino. Caso a Ficha de Avaliação seja composta de duas ou mais folhas, todas deverão ser rubricadas pelos membros da Banca Examinadora e pelo candidato avaliado.
- j) Os Presidentes das Bancas Examinadoras remeterão a Ficha de Identificação e Ficha de Avaliação, nos prazos definidos pelas instruções específicas do concurso, à DE da DIRSA .
- k) Os Presidentes das Bancas Examinadoras remeterão o relatório, que consta no Anexo 03, à DE da DIRSA.
- l) O presidente da Banca Examinadora deverá entrar em contato com o Coordenador local do DEPENS/Organização de Ensino, responsável pela condução administrativa do concurso, a fim de dirimir eventuais dúvidas surgidas com relação aos candidatos ou à execução de procedimentos previstos no Edital do Concurso. Caso ainda persistam dúvidas quanto à melhor conduta a ser assumida, entrar em contato imediato com a DE da DIRSA para receber orientação. Deve ser evitada qualquer conduta não prevista nas instruções do Concurso sem a aprovação prévia da DIRSA ou do DEPENS/Organização de Ensino.

4 – Considerações Finais

4.1 – Esta Ordem Técnica foi elaborada pela Divisão de Ensino da DIRSA.

4.2 – Fica revogada a OT 007/DIRSA/2004 de 10 de Agosto de 2004.

4.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Saúde.

Maj Brig Méd JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Diretor de Saúde

CONFIDENCIAL

ANEXO 01

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

**CONCURSO DE ADMISSÃO AO CAMAR / CADAR / CAFAR
PROVA PRÁTICO-ORAL**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E PRESENÇA

Os candidatos ao concurso de admissão ao _____, na especialidade
(CAMAR/CADAR/CAFAR)
de _____, abaixo relacionados e, devidamente identificados, compareceram em
_____/_____/_____, no _____ para realizarem a prova prático-oral.

CANDIDATO	IDENTIDADE	ASSINATURA DO CANDIDATO

Os candidatos abaixo relacionados não compareceram para realização da prova prático-oral.

CANDIDATO

Data

Presidente da Banca (assinatura e carimbo)

Obs.: Esta ficha deverá ser remetida à DIRSA.

... continua ...

CONFIDENCIAL

ANEXO 02

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

**CONCURSO DE ADMISSÃO AO CAMAR / CADAR / CAFAR
PROVA PRÁTICO-ORAL**

FICHA DE AVALIAÇÃO

Em ____ / ____ / ____, no _____ foi aplicada a prova prático-oral com temas constantes do programa previsto no edital do concurso, relativa ao concurso de admissão ao _____, na especialidade de _____ (CAMAR/CADAR/CAFAR) ao candidato _____.

1) QUESITOS ABORDADOS / GRAUS ATRIBUÍDOS e GRAUS OBTIDOS:

QUESITOS	GRAU ATRIBUÍDO	GRAU OBTIDO

2) COMENTÁRIOS:

3) GRAU FINAL: _____ (_____)

Candidato

Secretário

Membro

Presidente da Banca

Obs.: Esta ficha deverá ser remetida à DIRSA.

... continua ...

CONFIDENCIAL

ANEXO 03

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

**CONCURSO DE ADMISSÃO AO CAMAR / CADAR / CAFAR
PROVA PRÁTICO-ORAL**

A. RELATÓRIO FINAL DA COORDENAÇÃO DE APOIO ÀS PROVA(S) PRÁTICO- ORAL(AIS)
CAMAR/CADAR/CAFAR.....(ANO)

E

B. RELATÓRIO FINAL DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA PRÁTICO ORAL
CAMAR/CADAR/CAFAR.....(ANO)

I. OSA: _____

II. ESPECIALIDADES

Descrever as especialidades em que foram realizadas prova prático- oral na OSA.

III. ÓBICES COM:

- a. candidatos:
- b. bancas examinadoras:
- c. coordenação do concurso (DEPENS):
- d. instruções do concurso:
- e. outros.

IV. SUGESTÕES RELATIVAS:

- a. aos candidatos:
- b. às bancas examinadoras:
- c. à coordenação do concurso:
- d. às instruções do concurso:
- e. outras.

Assinatura - Nome e Posto
Oficial Coordenador/Presidente da Banca Examinadora

Obs: O oficial responsável poderá anexar mais páginas, caso queira desenvolver os tópicos do relatório mais detalhadamente.